

Apoios às Empresas Afetadas pela Tempestade *Kristin*

Fevereiro 2026

Agregar para desenvolver.

1. Visão Geral dos Apoios

O Governo aprovou um pacote de medidas de apoio às empresas afetadas pela tempestade Kristin, no montante global de 2,5 mil milhões de euros, estruturado em três eixos principais de intervenção:

Tesouraria e Financiamento: Linhas de crédito em condições vantajosas para reconstrução e liquidez

Segurança Social e Emprego: Apoios à manutenção de postos de trabalho e redução de encargos laborais

Redução do Custo de Contexto: Simplificação administrativa e coordenação institucional

Base Legal: Resoluções do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, 17-B/2026 e 17-C/2026, publicadas a 3 de fevereiro de 2026.

Coordenação: Estrutura de Missão "Reconstrução da região Centro do País" com mandato até dezembro de 2027.

2. Tesouraria e Financiamento

2.1. Linhas de Apoio à Reconstrução (Resolução 17-B/2026)

O Banco Português de Fomento (BPF) gere duas linhas de crédito destinadas a empresas localizadas em concelhos abrangidos pela situação de calamidade:

Linha	Montante	Prazo	Carência
Investimento	1 000 M€	10 anos	36 meses
Tesouraria	500 M€	5 anos	12 meses

2. Tesouraria e Financiamento

2.2. Linha de Crédito ao Investimento (1 000 M€)

Finalidade

- Reconstrução de instalações danificadas
- Substituição de equipamentos destruídos ou inutilizados
- Reposição de ativos biológicos afetados

Condições

- Prazo de **10 anos** com 36 meses de carência de capital
- Garantia pública isenta de comissão (via FCGM)
- **Possibilidade de subvenção até 10% do montante após 36 meses**

2. Tesouraria e Financiamento

2.2. Linha de Crédito ao Investimento (1 000 M€)

Critérios para subvenção de 10%

- Manutenção da atividade empresarial
- Manutenção ou aumento do número de postos de trabalho
- Cobertura de seguros para investimentos financiados

EXEMPLO PRÁTICO

Empresa que contrair crédito de 100 000€ e cumprir os três critérios pagará efetivamente apenas 90 000€, reduzindo o custo real do financiamento.

2. Tesouraria e Financiamento

2.3. Linha de Crédito à Tesouraria (500 M€)

Finalidade

- Liquidez imediata para continuidade da atividade
- Reposição de fundo de maneio
- Cobertura de necessidades correntes indispensáveis

Condições

- Prazo de 5 anos com 12 meses de carência de capital
- Garantia pública isenta de comissão
- Acesso facilitado para empresas destinada a suprir necessidades imediatas de liquidez e tesouraria, nomeadamente fundo de maneio e continuidade da atividade

2. Tesouraria e Financiamento

2.4. Apoios a Fundo Perdido Complementares (Resolução 17-A/2026)

Para explorações agrícolas e florestais:

- Comparticipação de 100% da despesa elegível remanescente após dedução de seguros
- Limite máximo de 10 000€ por exploração
- Aplicável a reparação de infraestruturas, equipamentos, reposição de culturas/animais

Princípio da subsidiariedade: Todos os apoios públicos incidem sobre o diferencial entre o dano comprovado e a indemnização por seguros.

3. Segurança Social e Emprego

3.1. Lay-off Simplificado (Legislação MTSSS)

Regime excepcional destinado a empresas em situação de crise empresarial decorrente da tempestade

Kristin:

Características

- Duração inicial de 3 meses (prorrogável)
- Trabalhador recebe 100% do salário normal (até 2 760€)
- Repartição de custos: Segurança Social 80% + Empresa 20%
- Isenção de Taxa Social Única (TSU) durante o período

3. Segurança Social e Emprego

3.1. Lay-off Simplificado (Legislação MTSSS)

EXEMPLO →

Item	Valor (€/mês)
Salário normal trabalhador	2 000 €
Empresa paga (20%)	400 €
Segurança Social paga (80%)	1 600 €
Poupança mensal por trabalhador	1 600 €

Nota: Aguarda publicação de portaria regulamentar do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

3. Segurança Social e Emprego

3.2. Outros Apoios ao Emprego

- Incentivo financeiro extraordinário à manutenção de postos de trabalho (IEFP)
- Apoio extraordinário a trabalhadores independentes afetados
- Incentivos à contratação de trabalhadores cujas empresas encerraram

3.3. Impacto para as Empresas

A combinação de lay-off simplificado com apoios à reconstrução permite:

- Reduzir custos laborais em até 80% durante período crítico
- Preservar postos de trabalho e competências da equipa
- Ganhar tempo para reconstruir instalações sem pressão de despedimentos
- Cumprir critérios para subvenção de 10% nas linhas de crédito

4. Redução do Custo de Contexto

4.1. Estrutura de Missão (Resolução 17-C/2026)

Criada a Estrutura de Missão "Reconstrução da região Centro do País" com as seguintes atribuições:

- Coordenar articulação entre CCDR, autarquias, ministérios e entidades setoriais
- Propor medidas legislativas e regulamentares facilitadoras da reconstrução
- Identificar e resolver bloqueios administrativos (licenciamentos, elegibilidade)
- Monitorizar execução física e financeira dos projetos
- Comunicar estado de execução das ações

Mandato: Até 31 de dezembro de 2027

Implicação prática: Canal único para resolução de constrangimentos, reduzindo complexidade e tempo de decisão para as empresas.

5. Condições para Manter Apoios

Para subvenção de 10% na linha de investimento

- Manter atividade empresarial durante 36 meses
- Manter ou aumentar postos de trabalho
- Ter seguros que cubram investimentos financiados

Para apoios ao emprego

- Cumprir compromissos de manutenção de trabalhadores
- Não despedir durante e após período de lay-off (**prazos a definir em portaria**)

5. Condições para Manter Apoios

Seguros Obrigatórios

A contratação de seguros é **essencial**:

- Para acesso à subvenção de 10% do crédito ao investimento
- Para comprovar diferencial elegível nos apoios a fundo perdido
- Para demonstrar gestão responsável e acesso a futuros apoios

6. Lógica Integrada das Medidas

As três vertentes de apoio funcionam de forma complementar e sequencial:

Horizonte	Medida	Objetivo	Impacto
Curto prazo	Lay-off + apoios emergência	Manter empresa operacional	Redução 80% custos laborais
Médio prazo	Linhos crédito BPF	Financiar reconstrução	Liquidez + subvenção 10%
Contínuo	Estrutura Missão	Remover obstáculos	Redução tempo/custos admin.



NERLEI

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
DA REGIÃO DE LEIRIA
CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Aregar para desenvolver.